

Canas, 21 de maio de 2025.

OFÍCIO/GAB/GL-169-2025

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 57/2025**.

**REQUERIMENTO N.º 28/2025 – Vereador Waldiney da Silva (Guh Silva)**

Em atendimento ao contido no requerimento em referência, **com relação ao andamento da obra e previsão de inauguração da nova creche municipal**, informo que diante da informação prestada pelo fiscal do FDE, responsável pela obra, sua conclusão será dia 30 de junho de 2025.

**REQUERIMENTO N.º 29/2025 – Vereador Waldiney da Silva (Guh Silva)**

Em atendimento ao contido no requerimento em referência, **com relação aos critérios usados para a distribuição de cestas básicas no Município e o porquê o atraso na distribuição dessas cestas**, informo que os critérios utilizados para distribuição das cestas básicas estão contidos na lei nº 555 de 31 de julho de 2017, bem como a Secretaria de Assistência Social mantém o cadastro único dos usuários atualizados para a entrega de tais cestas e havendo qualquer necessidade eventual é realizado visita domiciliar por parte da nossa equipe para sanar qualquer irregularidade, Informo ainda, que a distribuição de cestas básicas se dá todo dia 10 de cada mês, ou primeiro dia útil subsequente.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



**Gustavo Zanin Lucena Famadas**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**LAERTE ZANIN**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas  
Canas – SP



## Câmara Municipal de Canas - SP

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

371

Ementa

OFICIO GAB.GL-169/2025 - REF: RESPOSTA AO OFICIO S.C.Nº57/2025- REQ Nº 28/2025 VEREADOR WALDINEY DA SILVA.

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **21/05/2025 13:24:20**